



Termo Aditivo nº 01/2016

**TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A EMPRESA ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA-ME**

**PROCESSO: 071.000.235/2014**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 175505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 11.414.843/0001-50, com sede comercial Rua Ary Barroso, 82, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82.540-000, Telefone: 41-3039-1221, representada neste ato por **CLÁUDIO LUIS HOOGEVOONINK**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.052-8, e inscrito no CPF sob o nº 567.014.629-87, domiciliado na Rua Ghaze Saleh, 200, Bairro Tingui, Curitiba, Paraná, CEP: 82.620-320, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de telefonia móvel, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 04/2015, que tem por objeto “a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura e recortes do Diário da Justiça, de todos os tribunais, consoante especifica o Termo de Referência de fls. 16/22, Proposta de fl. 68, que passam a integrar o presente Termo”, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

  




Folha nº:	01
Processo nº 071.000:	235/2014
Rubrica:	<i>aul</i>
Matricula:	4008



**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total do contrato é de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto o valor remanescente deverá ser custeado à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: **14.202 Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**
- II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios;**
- III – Programa de Trabalho: **04122600185176978;**
- IV – Projeto/Atividade/Denominação: **manutenção de Serviços Administrativos Gerais das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF;**
- V – Grupo de Despesa: **33 – Dispêndio;**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O empenho para contratação da empresa, no valor global referente a 12 meses é de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE000063, emitida em 29/01/2016, na modalidade Global.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.



Folha nº:	92
Processo nº 071.000:	23512014
Rubrica:	prof
Matricula:	9100.8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.  
CEASA/DF



Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

Pela CEASA/DF

Pela CONTRATADA

Jose Deval da Silva  
JOSÉ DEVAL DA SILVA  
Presidente

Cláudio Luis Hoogevoonink  
CLÁUDIO LUIS HOOGEVOONINK  
Representante legal

TESTEMUNHAS

Ryelando R. Araújo Louro  
Nome  
025 677 551-60  
CPF/MF nº

André Augusto  
Nome  
706.033.831-49  
CPF/MF nº

Folha nº:	93
Processo nº 071.000:	235/2014
Rubrica:	<u>Jose</u> Matrícula: 900-8